



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 no 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad Nº 2880/2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso III da Portaria TRT7.DG.Nº 499/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: “III - DESIGNAR os servidores **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA e FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA**, para atuarem como Fiscal Setorial Titular e Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I”;

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 no 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei no 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto